



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES - MG

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA VISANDO OBTER DOAÇÃO DE CAMISETAS PARA O SAAE DE GUANHÃES PARA O DESFILE DE 7 DE SETEMBRO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SAAE GUANHÃES Nº 001/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhanes torna público a chamada que visa atrair doação de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para doar a confecção de camisetas personalizadas para os servidores do SAAE de Guanhanes vestirem durante o desfile de 7 de setembro de 2026.

Este chamamento está de acordo com a Lei Municipal 2.995 de 2021 que trata sobre autorização do Poder Executivo receber patrocínios de empresas públicas, privadas, pessoa física e organizações não governamentais.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento **A DOAÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS** para os servidores do SAAE de Guanhanes utilizarem no desfile de 7 de setembro de 2026.

1.2 Serão feitos distribuídos em cotas, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade por cota	Total de cotas	Contra partida
01	Camiseta branca básica, confeccionada em malha PV anti pilling, nos tamanhos P, M, G, GG e infantil. Estampa em silk na frente e costas. Conforme imagem	30 Camisetas distribuídas entre os tamanhos P, M, G, GG e infantil	04	- Publicidade através da exibição da logomarca da empresa na camiseta durante a execução do evento de sete de setembro de 2026. - Publicidade através da utilização da camiseta pelos servidores que participarem de eventos com o COPÃO durante o ano de 2026/2027.



TRAVESSA DOS LEÕES, 140 - CENTRO - TELEFAX: (33) 3421-1531.
39740-000 - GUANHÃES - MG - www.saaeguanhaes.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

GUANHÃES - MG

1.3 Os interessados em apoiar esse projeto podem optar pelo número de cotas, sendo que o mínimo é de 1 cota, no total de 30 unidades e no máximo 4 cotas no total de 120 unidades.

1.4 Fica a critério do apoiador, optar ou não, pela utilização da logomarca, objeto de contrapartida e publicidade. Caso o apoiador deseje apenas patrocinar o evento sem as contrapartidas deverá enviar declaração expressa nesse sentido.

1.5 O apoio se resume exclusivamente à doação das camisetas.

1.6 É facultado ao apoiador doar banner para ser utilizado nos eventos do copão. Caso seja de interesse, a arte deve ser aprovada pela assessoria de comunicação do SAAE de Guanhães.

1.7 Especificação/Destinação do Patrocínio: Identificação visual dos servidores ativos e inativos do SAAE de Guanhães durante o desfile de 07 de setembro de 2026 e utilização dos servidores que participarão de eventos com a distribuição de água para consumo no copão SAAE durante o ano de 2026/2027.

2. DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1 Poderão participar da seleção, pessoas físicas e jurídicas interessadas em associar sua imagem ao projeto.

- a) Os apoiadores escolherão as cotas de patrocínio conforme item 1.2 deste edital;
- b) Encontram-se impedidos de participar:
 - Os interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico ou pratiquem manifestações político-ideológicas;
 - Os interessados que exerçam atividades ilícitas.

2.2 Os Interessados deverão apresentar (Pessoa Física)

- a) Documento de Identidade com CPF válido, com foto (original e cópia simples ou arquivo PDF com autenticação digital);
- b) Proposta comercial assinada, indicando interesse, com a quantidade de cotas. (original ou arquivo PDF com assinatura digital);

2.3 Os Interessados deverão apresentar (Pessoa Jurídica)

- a) Documento de Identidade válido, com foto do sócio responsável (Original e cópia simples ou arquivo PDF assinado digitalmente);
- b) Contrato Social e cartão CNPJ (original e cópia simples ou arquivo PDF com autenticação digital);
- c) Formulário de Requerimento Patrocínio, conforme modelo (Anexo I). (original ou arquivo PDF com assinatura digital);

2.4 Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Requerimento Patrocínio, conforme modelo (Anexo I), sem emendas, edição do conteúdo ou rasuras, que prejudiquem seu entendimento e autenticidade ou documentos. Nesta modalidade, os documentos poderão ser entregues em cópia autenticada ou original e cópia simples para autenticação do servidor público municipal competente.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

GUANHÃES - MG

2.5 Apresentação dos documentos:

- 2.5.1 Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados **PRESENCIALMENTE** no escritório do SAAE, na Travessa dos Leões, 140. Centro de Guanhões, no período das 08h às 11h e 13h às 16:30h, sob a responsabilidade da Seção de Secretaria e Pessoal, que realizará protocolo de recebimento dos documentos. Nesta modalidade, os documentos poderão ser entregues em cópia autenticada ou original e cópia simples para autenticação do servidor público municipal competente.
- 2.5.2 Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados **POR MEIO ELETRÔNICO**, através de e-mail, enviado para comunicacao@saaeguanhaes.com.br. Assunto: **“APOIO PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS - Chamamento 001/2026”**. Anexar no formato PDF, os documentos conforme Item 2.2 e 2.3 deste edital, devidamente assinados e autenticados digitalmente. O SAAE responderá o e-mail como forma de protocolo.

2.6 Efetivado o Credenciamento, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos;

2.7 Serão aceitas inscrições por meio de terceiros, mediante a apresentação de:

- a) procuração com firma reconhecida e com a especificação de poderes;
- b) documento de identidade do procurador e;
- c) cópia do documento de identidade daquele que pretende o credenciamento.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Estará Autorizada a credenciamento a empresa ou pessoa física que apresentar corretamente a documentação exigida;

3.2 Não poderá participar direta ou indiretamente do presente processo servidores do SAAE de Guanhões;

4. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DO(S) APOIADOR(ES):

4.1 Os formulários de requerimento de apoio, acompanhados da documentação pertinente, deverão ser entregues até o dia **13/08/2026 às 17:00h**, e serão analisados pelos servidores designados pelo presidente do SAAE de Guanhões que concluirão pelo deferimento ou indeferimento dos requerimentos de cada interessado em patrocinar o projeto, conforme apresentado no presente Chamamento Público.

4.2 O recebimento e/ou aceite do formulário e documentos não implicam o reconhecimento da condição de apoiadora em favor dos interesses, o que se dará somente após a celebração do Termo de Doação (Anexo II) com o SAAE de Guanhões/MG.

4.3 Os requerimentos que não atendam às disposições constantes neste Edital e/ou não apresentem os documentos exigidos serão indeferidos.

4.4 Não serão considerados motivos para indeferimento da participação, simples omissões ou irregularidades materiais (erros de digitação, concordância verbal etc) nos requerimentos ou na documentação, desde que sejam irrelevantes e não firam os direitos dos demais interessados.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

GUANHÃES - MG

- 4.5 A decisão que indeferir o formulário do requerimento de interessado em patrocinar o projeto será irrecorrível e dar-se-á por intermédio de comunicação por escrito ou por meio de publicação nos mesmos termos deste edital.
- 4.6 Concluída a análise dos documentos, os servidores designados pelo Presidente do SAAE de Guanhões elaborarão relatório contendo a lista dos interessados habilitados, observada a ordem cronológica de protocolo dos requerimentos, que será utilizada para a classificação dos apoiadores.
- 4.7 A formalização do Termo de Doação (Anexo II) será efetuada com quantos Interessados atenderem aos critérios do presente Edital, os quais passarão, após a celebração do referido Termo, a se valerem dos benefícios da contrapartida e assumirão a obrigação de atender a entrega do objeto no prazo determinado.
- 4.8 Os interessados que tiverem seu requerimento aprovado serão convocados através de comunicação eletrônica, postal ou telefônica para assinatura do Termo de Doação (Anexo II) dentro do prazo de 48 horas (quarenta e oito) horas a contar de sua convocação sob pena de decair do direito de patrocínio.
- 4.9 A falta de assinatura do Termo de Doação (Anexo II) por parte da interessada, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará sua eliminação.
- 4.10 Farão parte integrante do Termo de Doação (Anexo II) independentemente de transcrição, as instruções contidas neste edital e os documentos nele referenciados.

5. DO PRAZO DE ENTREGA DOCUMENTAÇÃO E FORMA DE ESCOLHA

- a) O Formulário requerimento de patrocínio e os documentos do item **2.2 e 2.3** deverão ser protocolados, a partir da publicação deste Aviso de Chamamento Público até o dia **13/08/2026 às 17h**.
- b) Caso haja interessados em número maior que o ofertado neste termo, que são 120 camisas divididas em 04 cotas de 30 unidades, será realizado sorteio público para definir os classificados do Chamamento.
- c) Caso haja necessidade do sorteio ele será feito no Setor Administrativo e Financeiro, sediado na Travessa dos Leões, 140, Centro - Guanhões/MG, quando será convocado todos os interessados habilitados, sendo que o resultado será lavrado em ata.

6. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, EM ESPECIAL AS MARCAS

- 6.1 O SAAE de Guanhões não utilizará a marca para nenhum outro fim que não o definido neste edital.
- 6.2 Os interessados garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o SAAE de Guanhões de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiras.
- 6.3 Os interessados garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados no patrocínio, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo SAAE de Guanhões para fins institucionais livre de quaisquer ônus.
- 6.4 Os interessados se comprometem a não utilizar a marca ou quaisquer outros instrumentos da identidade

TRAVESSA DOS LEÕES, 140 - CENTRO - TELEFAX: (33) 3421-1531.
39740-000 - GUANHÃES - MG - www.saaeguanhaes.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

GUANHÃES - MG

visual do SAAE de Guanhões sem a devida autorização.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1 Antes de efetuar requerimento e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio, os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que preenche os requisitos exigidos e que pode atender dentro do prazo estabelecido a doação das camisetas.
- 7.2 Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser enviados por e-mail para seguinte endereço eletrônico comunicacao@saaeguanhaes.com.br ou pelos telefones 33 3421-1531.
- 7.3 É obrigação, única e exclusiva, das interessadas o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pelo SAAE de Guanhões/MG. Não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações.
- 7.4 Os servidores designados pelo presidente do SAAE de Guanhões, durante a análise do requerimento e da documentação, convocaram o(s) interessado(s) para dirimir dúvidas que possam surgir.
- 7.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Assessoria Jurídica do SAAE de Guanhões.
- 7.6 As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Guanhões-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guanhões, 07 de agosto de 2026.

Thatiana Soares da Silva
Presidente do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES - MG

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO

PÚBLICO Nº 001/2026 - RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE CAMISETAS

1 - Identificação do Credenciado * obrigatório

Nome ou Razão Social: _____

CPF ou CNPJ: _____

Endereço: _____

UF: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

1.1 - Responsável(is) Legal(is): *obrigatório para empresas indicar pelo menos 1, conforme contrato social

Nome: _____

Cargo: _____ CPF: _____

Nome: _____

Cargo: _____ CPF: _____

2- Manifestação de Interesse

- () 1 Cota (30 unidades de camisetas) () 2 Cotas (60 unidades de camisetas)
() 3 Cotas (90 unidades de camisetas) () 4 Cotas (120 unidades de camisetas)

3- DECLARAÇÕES

- 3.1** O interessado reconhece que o(s) representante(s) legal(is) acima referido(s) possui(em) plenos poderes de representação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes de assinatura deste Requerimento;
- 3.2** O interessado declara que não há impedimento para credenciamento nestes termos do edital de chamamento público 001/2026.
- 3.3** O interessado declara que se encontram anexos a este formulário, os documentos conforme item 2.2 ou 2.3, do edital de chamamento público 001/2026.
- 3.4** O interessado declara que conhece e cumprirá integralmente o edital.

Local, _____ de agosto de 2026

Representante Legal

ANEXO II

MINUTA TERMO DE DOAÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

APOIADOR: Razão Social, CNPJ nº, com endereço à, nº, Bairro, Cidade/UF;

APOIADO: SAAE DE GUANHÃES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 21.250.048-0001-28, com sede na travessa dos Leões, 140 - Centro, Guanhães -MG.

As partes, acima identificadas, ajustam o presente Termo de Doação que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO TERMO

Cláusula primeira: Este termo tem como objeto a doação de camisetas para os servidores do SAAE de Guanhães, para a utilização no desfile de sete de setembro.

DO EVENTO

Cláusula Segunda: O evento acontecerá no período de 07 de setembro de 2026 no centro de Guanhães.

DAS OBRIGAÇÕES DO APOIADO

Cláusula Terceira: O APOIADO se obriga a utilizar montar um pelotão para desfile de 07 de setembro de 2026, onde haverá servidores e ex-servidores trajados com as camisetas personalizadas doadas pelo APOIADOR. O APOIADO se compromete a distribuir o total de camisetas recebidas entre os servidores e ex-servidores da autarquia SAAE de Guanhães, conforme critérios a serem definidos internamente.

O APOIADO deverá incentivar o uso da camiseta pelos servidores do SAAE nas participações públicas do COPÃO durante todo ano de 2026. O APOIADO deve zelar para que a logomarca do APOIADOR esteja visível durante a realização dos eventos. Salvo declaração expressa do apoiador de que não deseja fazer uso da contrapartida e publicidade com o uso da logomarca na camiseta, observadas as disposições contidas no Edital de Chamamento Público para receber doação nº XX/2026.

DAS OBRIGAÇÕES DO APOIADOR

Cláusula quarta: O APOIADOR se obriga a cumprir integralmente o objeto da cota em que foi devidamente habilitado de acordo com as especificações nela descritas

Cláusula quinta: O APOIADOR entregará para o APOIADO, ____ unidades de camisetas personalizadas de acordo com a arte disponível no item 1.2 no Edital de Chamamento Público para receber doação nº xx/2026.

DA DOAÇÃO

Cláusula sexta: O apoiador, se compromete em fornecer o objeto da cota em que foi regamente habilitado, em conformidade com as disposições delineadas no Edital de Chamamento Público, para Edital de Chamamento Público para receber doação nº xx/2026 até o dia xx de agosto de 2026.

DA RESCISÃO

Cláusula sétima: O presente termo será rescindido, caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento, não implicando, em qualquer hipótese, a restituição do objeto da doação.

DO PRAZO

Cláusula oitava: O presente Termo vigorará até 31/12/2026, podendo ocorrer sua prorrogação, caso haja interesse de ambas as partes por meio de aditamento, se for o caso.

DO FORO

Cláusula nona: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, as partes elegem o foro da Comarca de Guanhães/MG

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em das vias de igual teor, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Guanhães xx de agosto de 2026.

RAZÃO SOCIAL OU NOME DO APOIADOR
CNPJ OU CPF N°
APOIADOR(A)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUANHÃES
CNPJ N°: 21.250.048-0001-028
APOIADO

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF: